Extrato do Contrato Nº 0045/2020/FCMS Nº Cadastral: 13319

**Processo:** 51/700.088/2020

Partes A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e THIAGO ABDULAHAD NUNES

RIOS - ME

**Objeto** A FCMS no Processo nº51/700.088/2020 contrata com a empresa THIAGO

ABDULAHAD NUNES RIO – ME de nome fantasia R3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, na condição de empresário e representante exclusivo, da professora e bailarina "Nidal Abdul", para à realização de 01 (um) espetáculo de dança, com 04 horas de duração, no dia 15/03/2020, a partir das 16 horas, no Espetáculo Cultural de Dança Árabe, que será realizado na Concha Acústica Helena Meirelles, Rua Antônio Maria Coelho,

Campo Grande/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 13392205441960001 - Execução de projetos nas áreas de

Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cult.voltado para a AMPLIAÇÃO DE ACESSO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente

contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil

reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento

no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às

cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:**O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de março de

2020.

Data da Assinatura: 13/03/2020

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Thiago Abdulahad Nunes Rios

# Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 2, de 20 de março de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 8º, inciso IV do Decreto n. 14.893 de 15 de dezembro de 2017, resolve: DESIGNAR a servidora CLÁUDIA MARIA SONAGLIO - matrícula 103599022, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior, função Docente, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e cedida para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov), por meio da Portaria "P" UEMS n. 312 de 13/3/2020, publicada no DOE n. 10.114 de 16/3/2020, para responder pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Campo Grande, 20 de março de 2020.

Wilton Paulino Junior Diretor-Presidente

#### Extrato do Termo de Compromisso n. 005/2016

**Processo nº** 55/200129/2015

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e Serviço Nacional de Aprendizagem do

Comercio SENAC

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos estaduais e aos dependentes conforme descrito no Termo de Compromisso firmado e assinado entre as partes na data de 19/3/2020

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior Do prazo: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: Wilton Paulino Junior Vitor dos Santos Mello Junior

# Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.108 do dia 06 de março de 2020. CHAMADA FUNDECT/ SEBRAE Nº 02/2020 - ALI - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Mato Grosso do Sul – SEBRAE/MS, por meio da Fundação de Apoio ao





Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul – FUNDECT, tem a informar que:

Considerando a necessidade de ampliação das medidas de prevenção do contágio da doença COVID-19 e as recomendações do Centro de Operações de Emergência; e

Considerando o Decreto nº 15.393, de 17 de março de 2020; e

Considerando o Decreto nº 15.395, de 19 de março de 2020; e

Considerando o Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020; e

Considerando o Decreto nº 15.398, de 20 de março de 2020.

Tornam público para conhecimento dos interessados a prorrogação do período de submissão das propostas para a Chamada supramencionada, passível de nova prorrogação, se houver necessecidade, valendo a constar as seguintes datas:

### 13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	HORÁRIO (MATO GROSSO DO SUL)
Divulgação do Processo Seletivo	19/02/2020	-
Período para as inscrições eletrônicas e envio dos documentos no SIGFUNDECT	19/02/2020 a 24/04/2020	Abertura dia 19/02/2020 – 00h00 Encerramento dia 24/04/2020 – 23h59
Período para apresentação de solicitação de atendimento especial (PCD) e/ou isenção de taxa de pagamento	19/02/2020 a 23/04/2020	Até as 13h00
Publicação dos candidatos com atendimento especial e/ou isenção de taxa de pagamento, no site da Fundect e no Diário Oficial do Estado	27/04/2020	
Data limite para pagamento das inscrições	27/04/2020	Expediente Bancário
Publicação das inscrições habilitadas no site da Fundect e no Diário Oficial do Estado	29/04/2020	•
Convocação para a realização da Etapa II - Avaliações de Conhecimentos (Prova Objetiva e Discursiva), no site da Fundect e no Diário Oficial do Estado	29/04/2020	
Realização da Etapa II - Avaliações de Conhecimentos (Prova Objetiva e Discursiva)	03/05/2020	13h00
Divulgação do Gabarito Oficial da Etapa II	06/05/2020	•
Divulgação Preliminar da Etapa II - Avaliações de Conhecimentos (Prova Objetiva e Discursiva), no site da Fundect e no Diário Oficial do Estado	13/05/2020	
Período de recurso - Etapa II	Período de 2 (dois) dia útil após a divulgação das inscrições habili- tadas	•
Publicação do Resultado Final das propostas habilitadas na Etapa II, no site da Fundect e no Diário Oficial do Estado	20/05/2020	•
Divulgação Preliminar da Etapa III – Análise Currícular e Documental	26/05/2020	•
Período de recurso - Etapa III	Período de 2 (dois) dia útil após a divulgação das inscrições habilitadas	•
Publicação do Resultado Final da Etapa III – Análise Curricular e Do- cumental, no site da Fundect e no Diário Oficial do Estado	03/06/2020	-
Convocação para a realização da Etapa IV – Entrevista por Competência e Dinâmica em Grupo, no site da Fundect e no Diário Oficial do Estado	03/06/2020	•
Realização das Entrevistas Individuais por Competência e Dinâmicas em Grupo	08 a 10/06/2020	-
Divulgação Preliminar da Etapa IV	19/06/2020	-



Período de recurso - Etapa IV	Período de 2 (dois) dia útel após a divulgação das inscrições habili- tadas	
Publicação do Resultado Final das propostas aprovadas na Etapa IV, no site da Fundect e no Diário Oficial do Estado	26/06/2020	
Divulgação do Resultado Final e Homologação pela Fundect no Diário Oficial do Estado	26/06/2020	•
Implementação na Plataforma Carlos Chagas dos candidatos aprovados.	Até 01/07/2020	•
Convocação para assinatura do Termo de Indicação de Aceitação de Bolsista	Até 01/07/2020	•
Início do Curso de Formação-Capacitação	01/07/2020	-

Ressaltamos que informações inerentes a esta chamada, deverão ser enviadas para o email: inovacao@fundect.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 23 de março de 2020.

## RICARDO JOSÉ SENNA DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020 - FUNDECT/COVID-19

Cadastro de Empresas e ICT's que possam desenvolver insumos para atender as demandas emergenciais para controle do Covid-19 no MS

A Fundação de Apoio para o Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), tornam público esta chamada e convida Empresas e Instituições de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul que possuam capacidade técnica para produzir e fornecer kits de diagnóstico para o Coronavírus e respiradores mecânicos, a SE CADASTRAREM PARA FORNECIMENTO DESTES INSUMOS, visando atendimento da Portaria Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

As empresas cadastradas na presente Chamada poderão se habilitar para obtenção de apoio financeiro na forma de subvenção econômica, nos termos estabelecidos na Lei 10.973, de 02.12.2004, regulamentada pelo Decreto 5.563, de 11.10.2005 (LEI DA INOVAÇÃO), e da Lei 11.196, de 21.11.2005, regulamentada pelo Decreto no. 5.798 de 07 de junho de 2006 (LEI DO BEM), e do Decreto Federal 9.283, publicado em 7 de fevereiro de 2018 e Decreto Estadual Nº 15.116, de 13 de dezembro de 2018 que regulamentaram dispositivos do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei Federal 13.243, de 2016), visando a produção e o fornecimento de **respiradores mecânicos hospitalares** e **kits de diagnóstico para o Coronavírus** atendendo demandas dos Governos Estadual e Federal.

Para realizar o cadastro as ICT's deverão realizar o cadastro para esta Chamada, em caráter emergencial, que ficará aberta pelo prazo de 30 dias no endereço <a href="http://www.fundect.ms.gov.br/editais/abertos/abertos\_nacionais/">http://www.fundect.ms.gov.br/editais/abertos/abertos\_nacionais/</a>.

Campo Grande (MS), 23 de março de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

#### PORTARIA "P" FUNSAU N. 68 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Considerando o parágrafo 8º, art. 15 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Considerando alínea "a", Inciso I, art. 7º do Decreto n. 11.756 de 23 de dezembro de 2004 e suas alterações.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

ALTERAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento de Materiais, Serviços e Equipamentos da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU:

Comissão de Recebimento de Materiais, Serviços e Equipamentos



